

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 1 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


Participantes		
1.	Affonso Celso Thomaz Pereira	
2.	Alessandra Ciambarella Paulon	
3.	Amanda Veloso Garcia	
4.	Ana Cristina Lourenço Vargas	
5.	Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa	
6.	Ana Paula Ferreira Jordão	
7.	Ana Paula Santos da Conceição	
8.	Anderson Rocha	
9.	Bruna Barboza Galdencio	
10.	Bruno Silva de Moraes Gomes	
11.	Carlos Hilton Cruz Carvalho	
12.	Cássia Marques Cândido	
13.	Clenilson Sousa Junior	
14.	Eduardo Coelho Cerqueira	
15.	Etiane Araldi	
16.	Fábio Ferreira Santos	
17.	Francisco Aragão Azeredo	
18.	Glaucio Delaia Gomes	
19.	Helena de Souza Torquillo	
20.	Heloisa Helena de Oliveira Santos	
21.	Hugo Leoncio	
22.	Ivan Gomes Doro Filho	
23.	João Carlos Escoteguy Filho	
24.	José Ricardo Hassel Lopes	
25.	Juliana Athayde Silva de Moraes	
26.	Kátia Arruda Dias	
27.	Levy Freitas de Lemos	
28.	Livia Tenorio C C Vilela	
29.	Luana Luna Teixeira	
30.	Maiara Alvim de Almeida	
31.	Marcos Antonio Guerine Ribeiro	
32.	Miguel Roberto Muniz Terra	
33.	Raquel Trindade Andrade	
34.	Sérgio Maciel Júnior	
35.	Sonia de Alcantara Gouveia	
36.	Tania Almenara	
37.	Thaiana Mara Conceição dos Santos Carvalho	
38.	Weliton Alves da Cruz	
Pauta		
1.	Apreciação da Ata da 122ª reunião do dia 08 de setembro de 2021;	
2.	Parecer do Regulamento de Convivência;	
3.	Parecer do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, do campus Niterói;	
4.	Pareceres dos estudos de viabilidade dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho (ETNM Integrado) e Cuidador de Idoso (EJA-FIC) do Campus São Gonçalo;	
5.	Revisão dos Regulamento de EPTMN e COCs;	
6.	Parecer da Proposta de criação de curso FIC Inglês do Campus São João de Meriti;	
7.	Parecer da Proposta de criação de curso FIC Espanhol do Campus São João de Meriti;	
8.	Discussão sobre obrigatoriedade de manutenção das APNPs e sobre seu papel no contexto de retorno presencial escalonado indicado pelas diretrizes da reitoria.	
11.	Assuntos Gerais	
Item	Ações/Descrição	Responsável
xxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxx

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 2 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 13 de outubro de dois mil e vinte e um, o Diretor de Desenvolvimento e Planejamento do Ensino Clenilson da Silva Sousa Junior deu início a 124ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), por meio de videochamada. Ele iniciou a reunião com a **apreciação da ata da 122ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico** que foi aprovada pela maioria. Em seguida, o **Parecer do Regulamento de Convivência**: a conselheira Heloísa Helena de Oliveira Santos realizou alguns apontamentos e leitura do parecer que segue “O presente parecer tem como objetivo analisar o Regulamento de Convivência dos Estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. A proposta deste parecer foi pauta da 119ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 28 de julho de 2021. I – HISTÓRICO: Em 15 de julho de 2021, foi enviada a convocação para a 119ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET) do IFRJ, acompanhada da cópia do texto preliminar do Regulamento de Convivência dos Estudantes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN). Durante a 119ª reunião do CAET, realizada no dia 28 de julho de 2021, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino (DPDE), Clenilson da Silva Sousa Junior, fez uma breve apresentação deste regulamento de convivência, destacando a sua origem e forma de construção, objetivos e importância. O regulamento fundamenta-se em documentos institucionais e legislações pertinentes, e nas contribuições recolhidas a partir da comunidade acadêmica em consulta pública iniciada em 2018, primeiramente nos campi, e posteriormente via formulário lime survey. O documento extraído continha mais de 300 contribuições, resultando em meses de trabalho na compilação e finalização no âmbito da Pró-reitoria de Ensino, sob responsabilidade direta da pedagoga Carmen Esperança Cesar Trigo. Devido à pandemia do novo coronavírus, e conseqüente início das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), este documento foi desmembrado, gerando o primeiro Regulamento de Convivência nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem no IFRJ, aprovado em dezembro de 2020. Em linhas gerais, o regulamento tem a finalidade de estabelecer as normas de convivência aos estudantes da comunidade acadêmica do IFRJ, considerando aspectos em relação aos princípios, direitos, deveres e vedações. Será aplicado para todos os níveis de ensino, sendo apresentado e avaliado nos Conselhos Acadêmicos de Ensino

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 3 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

Técnico e de Graduação (CAET e CAEG). De acordo com a metodologia de trabalho do CAET prevista na Instrução de Serviço nº 06/2019, a análise de regulamento sistêmico tem necessidade de elaboração de parecer (demanda tipo II). Sendo assim, durante a 119ª reunião do CAET, foi atribuída aos conselheiros dos campi Arraial do Cabo, Belford Roxo e Duque de Caxias, a análise, elaboração e envio do parecer para apreciação dos demais conselheiros em reunião ordinária do CAET. Entre o dia 03/08/2021 e o dia 10/08/2021, iniciamos as discussões sobre a metodologia a ser utilizada para a análise e revisão do documento. Decidiu-se que todos os membros fariam, em primeiro lugar, uma leitura atenta do documento com a sinalização dos destaques. Depois, os campi agendaram uma reunião interna para organizar as contribuições locais e, após esta etapa, ficou agendada uma reunião de todos os campi no dia 01/09/2021. Assim, inicialmente, cada conselheiro realizou individualmente a leitura do documento enviado pela PROEN e, nas reuniões abaixo listadas, houve a discussão pormenorizada de cada artigo do regulamento, contando com as ponderações deste grupo de relatores. Posteriormente, a redação do parecer foi realizada de forma coletiva, através do compartilhamento de um arquivo na nuvem. A análise e elaboração das considerações sobre o regulamento de convivência ocorreram nos dias e horários: 01/09/2021 de 14:00h às 17:30h; 09/09/2021 de 14:00h às 17:00h; 15/09/2021 de 14:00h às 17:00h; 23/09/2021 de 09:00 às 12:30h e 30/09/2021 09:00 às 12:30h. II – ANÁLISE: A) Metodologia: Para o desenvolvimento desta relatoria, a equipe de conselheiros utilizou a seguinte metodologia: I. Leitura do documento pelos membros do grupo de trabalho; II. Cada membro, em sua leitura, realizou destaques no decorrer do documento em que apontou os elementos que considerava ser necessária discussão; III. Reunião entre os membros conselheiros de cada campi para reunir as contribuições locais; IV. Após, foram realizadas quatro reuniões em que foram revistos e revisados todos os pontos destacados pelos conselheiros, assim como foi realizada uma leitura do todo do documento; V. A relatoria das alterações propostas foi dividida entre os três campi participantes que se reuniram uma quinta vez a fim de organizar a versão final do documento. Alguns artigos não sofreram alteração. Outros apenas tiveram sua ordem alterada e alguns novos itens foram criados. B) Alterações Propostas: Seguem abaixo listadas, as propostas de alteração e considerações desta relatoria ao regulamento: CAPÍTULO I – FINALIDADE: 1) No capítulo 1, entendeu-se necessária alteração no art. 1, retirando o “que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 4 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

65 aconteçam por oferta própria ou programas”, e acrescentou-se a atividades supervisionadas (com a presença ou não do servidor supervisor); CAPÍTULO II - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS: 1) No capítulo 2, correção ortográfica no termo bullying no inciso VII e acréscimo da palavra ‘de’ no inciso XII; CAPÍTULO III - DOS PRINCÍPIOS: 1) No capítulo 3, art. 3, moveu-se o termo


70 “garantir” do inciso V para o caput do art. 3, para dar maior coesão ao texto; 2) Ainda no art. 3, no inciso VI, discriminou-se melhor os tipos de preconceito e discriminação. Adicionou-se também o inciso VII, reforçando o papel do IFRJ em combater todas e quaisquer formas de opressão e preconceito; CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS: 1) No

75 capítulo 4, art. 4, inciso III, alterou-se o texto para melhor compreensão do direito dos estudantes no acesso aos documentos e informações institucionais; 2) Ainda no art. 4., inciso IV, adicionou-se a necessidade de respeitar não somente o regulamento institucional, mas também as leis estaduais vigentes; 3) Ainda no art. 4., inciso VIII, removeu-se o termo “trote solidário”; 4) Ainda no art. 4., inciso X, foi feita uma alteração na redação de maneira que o texto deixasse claro que os horários de atendimento aos

80 alunos deveriam respeitar as especificidades de cada campus; 5) Ainda no art. 4., inciso XII, alteração da redação, melhorando a coesão do texto; 6) Ainda no art. 4., inciso XII, alteração para reforçar que os prazos para recorrer dos resultados devem respeitar aqueles previstos em regulamento; 7) Ainda no art. 4., inciso XIV, acréscimo dos termos “estudantil” e “institucional” ao final do parágrafo; 8) Ainda no art. 4., inciso XV, acréscimo da anuência institucional; 9) Ainda no art. 4., os incisos XVIII e XIX foram aglutinados; 10) Ainda no art. 4., inciso XX, removeu-se o “(a)” dos termos “tratado” e “chamado”; 11) Inseriu-se o inciso XXIV, que trata da garantia do acesso ao ensino da história e cultura africana. CAPÍTULO V - DOS DEVERES: Neste capítulo, foram realizadas algumas reescritas de frases apenas para esclarecimento do conteúdo sem


90 alteração do teor da proposta (itens XVIII, VII, IX, XIII, XIV, XV e XVI e XXI) e algumas movimentações na ordenação dos incisos a fim de aproximar conteúdos que dialogavam, caso dos itens VI, VIII e XVIII. Foi ainda criado o inciso XIX para a inclusão de menção ao Regulamento de Convivência. Houve alteração no teor da proposta do inciso XI, no qual foi realizada a inclusão da obrigatoriedade de documento de identificação com foto,

95 retirando o dever de apresentar apenas o documento institucional. Para a redação deste inciso foi realizada consulta à vice-presidência do CAET. Seguem as alterações: 1) No


 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 5 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

inciso VI houve uma alteração na ordem do inciso e este passa a ser inciso III; 2) O inciso XVIII foi deslocado e passou a ser o inciso VI e houve alteração na redação sem mudança substancial do conteúdo; 3) Inclusão de novo inciso: “cumprir com as obrigações relativas às atividades discentes”; 4) No inciso VIII foi alterado a ordenação; 5) Inciso VII houve alteração na redação sem mudança no conteúdo do item; 6) No inciso IX houve inclusão da palavra “do campus”; 7) No inciso XI houve inclusão do documento de identificação com foto, retirando da obrigatoriedade apenas o documento institucional; 8) No inciso XIII houve troca da palavra “comparecer” por “realizar”; 9) Nos incisos XIV, XV e XVI houve apenas correção da redação sem mudança no conteúdo dos itens; 10) No inciso XIX houve inclusão de menção do Regulamento de Convivência; 11) No inciso XXI houve alteração de redação sem mudança substancial na redação; **CAPÍTULO VI - DAS VEDAÇÕES:** Neste capítulo, foram realizadas algumas pequenas correções ortográficas (itens III, IV e XIV), algumas reescritas de frases apenas para esclarecimento do conteúdo sem alteração do teor da proposta (itens II e XIII) e algumas movimentações na ordenação dos incisos a fim de aproximar conteúdos que dialogavam, caso dos itens VII e XIII. Foi ainda criado o inciso VIII. Foram alterados os textos dos incisos IV [no original era: “portar ou fazer uso nas dependências da instituição de bebidas alcoólicas, e/ou de quaisquer substâncias psicoativas que alterem transitoriamente o estado de consciência;”], X [no original era: “obter vantagens de forma ilícita, tais como auferir frequência, nota, bolsas de monitoria, participar de programas institucionais, ou para se eximir de penalidades;”], XI [no original era: “facilitar, por qualquer meio ilícito, a entrada de pessoas estranhas na Instituição, inclusive por empréstimo de instrumento oficial de identificação do IFRJ;”], XII [no original era: “retirar de qualquer ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público e a terceiros;”] e XVII [no original era: “Praticar jogos que envolvam apostas ou atos que revelem falta de idoneidade nas dependências da instituição;”]. Seguem abaixo as alterações sugeridas:

Art. 6º É vedado aos estudantes do IFRJ: I - não houve alteração; II - melhoria na redação sem alteração do teor, apenas troca da ordem dos termos na frase; III - pequenas correções ortográficas; IV - inserção do itálico em bullying e acréscimo do trecho “e/ou convivência da instituição” no final do inciso; V - sem alteração; VI - alteração no texto: “portar ou fazer uso nas dependências da instituição de bebidas alcoólicas, e/ou de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 6 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

130 quaisquer substâncias psicoativas que alterem transitoriamente o estado de consciência;”
para “portar ou fazer uso nas dependências e proximidades da instituição, uniformizados,
de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias psicoativas que alterem
transitoriamente o estado de consciência, exceto sob orientação médica;” O item XVII
agora está aqui NOVO ITEM SUGERIDO: “portar arma de fogo ou qualquer objeto que
represente ameaça à integridade física da comunidade escolar.” VII - sem alteração;
135 VIII - nova redação: De “obter vantagens de forma ilícita, tais como auferir frequência,
nota, bolsas de monitoria, participar de programas institucionais, ou para se eximir de
penalidades;” para: “obter vantagens de forma ilícita, tais como falsificar frequência, nota,
a participação em programas de monitoria, a participação em programas institucionais, ou
para se eximir de penalidades;” IX - nova redação: De “facilitar, por qualquer meio ilícito,
140 a entrada de pessoas estranhas na Instituição, inclusive por empréstimo de instrumento
oficial de identificação do IFRJ; para “facilitar, por qualquer meio ilícito, a entrada de
pessoas estranhas à comunidade escolar na Instituição, inclusive por empréstimo de
instrumento oficial de identificação do IFRJ;” X - nova redação: De “retirar de qualquer
ambiente, sem estar legalmente autorizado, documentos, livros, equipamentos ou bens
145 pertencentes ao patrimônio público e a terceiros;” para “retirar de qualquer ambiente
documentos, livros, equipamentos ou bens pertencentes ao patrimônio público e a
terceiros sem estar legalmente autorizado;” O item XV agora está aqui XI - acréscimo de
“de” em “processo de ensino-aprendizagem” XII - sem alteração; XIII - sem alteração; XIV
- nova redação: De “Praticar jogos que envolvam apostas ou atos que revelem falta de
150 idoneidade nas dependências da instituição;” para “Praticar quaisquer atividades que
envolvam apostas ou atos que revelem falta de idoneidade nas dependências da
instituição;” XV - Alterada a ordenação e movido para cima: está após o item X e
reordenação dos termos na frase para gerar maior clareza do item; XVI - sem alteração;
XVII - alterada a ordenação e movido para cima: está após o item VI; XVIII - sem
155 alteração. CAPÍTULO VII - DO PROGRAMA DE MORADIA E POUSADA DE
INTERCÂMBIO ESTUDANTIL: Para este capítulo, apenas foi inserida uma correção
ortográfica. Os conselheiros entenderam que os regimentos internos da moradia e da
pousada de intercâmbio devem discriminar as normas para os estudantes alojados.
CAPÍTULO VIII - DOS PROCEDIMENTOS: Considerou-se que o documento ficaria mais
160 claro com a retirada de artigos de conteúdo repetitivo, a reorganização de seções e

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 7 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

artigos e com a inclusão de uma seção que explicasse detalhadamente o fluxo de um procedimento. Desta forma criou-se a seção “Fluxo” logo após a seção “Das atribuições da comissão disciplinar do estudante”, incluindo nesta um novo artigo explicando como será o procedimento institucional em caso de suspeita de falta cometida por discentes.

165 Incluiu-se também a seção “Da interposição de recursos”, composta pelo artigo 41. Retirou-se a seção “Do processo” tendo seus artigos redistribuídos nas demais seções. Seguem abaixo as principais alterações realizadas neste capítulo: 1) O art. 9 foi retirado da seção “Das faltas” por entender que esta se destina apenas a explicar as faltas. E incluiu-se um novo artigo para reafirmar o papel da COTP de dialogar com os discentes;


170 2) No art. 10 retirou-se os numerais ordinais e no item c incluiu-se “ou” antes de “transferência compulsória”. Incluiu-se um parágrafo único para reforçar que a transferência compulsória é uma medida extrema que deverá ser levada em consideração apenas quando todas as outras medidas forem totalmente esgotadas e quando houver risco à integridade de qualquer membro da comunidade escolar; 3) A seção “Da

175 composição da comissão disciplinar do estudante” foi realocada após a seção “Das faltas”; 4) No art. 24 retirou-se a representação estudantil da composição da comissão disciplinar por entender que causaria desconforto entre os discentes envolvidos; 5) Ainda no art. 24, reordenou-se os itens para se iniciar a composição com a Direção de Ensino, incluindo ao final deste item “que presidirá a Comissão”; no item II inclui-se ao final


180 “escolhido pela equipe da COTP” para deixar claro que os membros da coordenação técnico pedagógica que escolherão seus representantes na comissão; e no item V inclui-se o texto “e o outro indicado pelo estudante” para deixar claro como será feita a escolha dos docentes membros da comissão; 6) No art. 28 alterou-se o prazo máximo para apurar os fatos para 15 dias por entender que um caso que comprometa a boa convivência

185 escolar deve ter prioridade sobre outras atividades dos servidores; 7) Criou-se a seção “Das Atribuições da Comissão Disciplinar do estudante” para melhor organização do documento; 8) No 1o parágrafo do art. 27 inclui-se parte do texto que estava no artigo 19, explicando que o diretor de ensino deve informar à Direção Geral do campus ou seu representante legal a respeito da aplicação das medidas recomendadas; 9) Incluiu-se


190 um novo item no 3o parágrafo do art. 27 que esclarece o direito do discente de se pronunciar sobre o ocorrido para a comissão disciplinar, caso deseje; 10) O art. 17 e 39 foram incluídos no art. 27; 11) Criou-se a seção do fluxo, que foi composta por todos os

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 8 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


artigos contidos no documento que se referem às etapas do procedimento em caso de
 suspeita de falta pelo estudante (Artigos 22, 30, parágrafo único do artigo 31, 38 e 2º
 195 parágrafo do 39); 12) Ainda nesta seção, criou-se um artigo explicando o fluxo do
 procedimento; 13) Criou-se um novo artigo explicando o procedimento que deverá ser
 seguido em caso de conclusão do cometimento de falta pelo discente e sobre a
 possibilidade de recurso; 14) No art. 11, item V, incluiu-se um breve texto para deixar
 claro que a transferência compulsória se dará no âmbito do IFRJ; 15) Ainda no Art. 11, 2o
 200 parágrafo, incluiu-se a palavra “servidor” antes de responsável, para não haver confusão
 entre servidor responsável e responsável legal do discente; 16) O 3º parágrafo do art. 11
 foi dividido e reescrito em dois parágrafos separando assim a comunicação aos
 responsáveis em um e ao conselho tutelar em outro. No parágrafo referente ao conselho
 tutelar explicita que a comissão disciplinar que julgará a pertinência de comunicar ao
 205 conselho tutelar; 17) No art. 14 alterou-se “os registros” para “o histórico” para deixar o
 texto mais claro; 18) No art. 12, o parágrafo único que abordava o papel de acolhimento
 da COTP foi retirado visto que tal explicação já foi dada na seção de fluxo incluída; 19) No
 art. 15 substituiu-se “neste artigo” por “art. 10” visto ser neste que são elencadas os tipos
 de faltas; 20) O art. 16 foi reescrito e incluiu-se a necessidade de assinatura do reitor para
 210 que ocorra a transferência; 21) Os artigos 17, 19, 20 e 21 foram suprimidos por entender
 que tais informações já foram mencionadas em outros parágrafos; 22) No art. 22 alterou-
 se “histórico de ocorrência do estudante” por “Registro de Acompanhamento do
 Estudante” visto ser este o termo utilizado no restante do documento; 23) Ainda no art. 22
 alterou-se o parágrafo único já que o processo se dará através de depoimentos. Este
 215 artigo foi transferido para a seção de fluxo; 24) No art. 23 melhorou-se a redação sem
 mudar o teor do texto; 25) A seção “Da interposição de recursos”, composta pelo artigo
 41, foi criada e inserida logo após a seção “Da aplicação das medidas”; 26) O artigo 31 foi
 excluído por contradizer o que diz na seção de fluxo; 27) O artigo 35 foi excluído diante da
 inexistência de um processo protocolar. ANEXO: Art. X - Sobre a pertinência dos artigos
 220 referentes à classificação das faltas, a comissão entendeu que a classificação das faltas
 entre leve, média e grave é importante para orientar a formação da Comissão Disciplinar.
 Contudo, houve o entendimento de que não é adequada a inserção da discriminação
 apresentada, uma vez que todo documento aponta para a autonomia das comissões
 locais na análise tanto da gravidade da falta, quanto da sanção a ser aplicada, caso

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 9 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

225 necessário. Ressaltamos que, para a classificação da falta e a aplicação da penalidade ao
estudante, é necessário observar no campus o contexto em que a falta foi cometida, bem
como o contexto de vida do estudante, de modo a avaliar se cabe um tratamento mais
pedagógico pela via do diálogo ou pela aplicação da sanção referente ao ato cometido.
Por exemplo, em um determinado contexto uma falta leve pode ser considerada grave, e
230 também o inverso. Nesse sentido, seria imprudente reduzir uma análise a ser realizada
caso a caso pelos servidores competentes junto ao aluno, a uma lista de punições que
desconsideram a complexidade das ações envolvidas. III – VOTO DOS RELATORES:
Após análise do documento, o voto dos relatores é pela aprovação mediante aceitação
das alterações sugeridas pela relatoria, tendo como relatores deste processo: Aline
235 Santos de Oliveira, Gabriela Fonseca Mendonça, Heloisa Helena de Oliveira Santos, Lívia
Tenório Cerqueira Crespo Vilela, Leonardo Fragoso da Luz, Márcio Corrêa Pereira,
Marcos Antonio Guerine Ribeiro, Raquel Trindade e Thaianá Santos. **Parecer da
Proposta de criação de curso FIC Inglês do Campus São João de Meriti:** O Diretor de
Planejamento e Desenvolvimento do Ensino, Clenilson Sousa Junior, realizou a
240 apresentação deste parecer que segue “O presente parecer tem por objeto a Proposta do
Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico apresentada pelo campus São
João de Meriti. A proposta foi pauta da 123ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de
Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 29 de setembro de 2021. I –
HISTÓRICO: A apresentação da Proposta do Curso FIC em Inglês Básico aos membros
245 conselheiros do CAET foi realizada pela professora Maria Gabriela Mayworm de Castro
na 123ª reunião, no dia 29 de setembro de 2021, cuja gravação, de acordo com o que
estabelece a Portaria GR nº 200, de 11 de setembro de 2020 e modificada pela Portaria
GR nº 253, de 11 de novembro de 2020, encontra-se disponibilizada no canal oficial do
IFRJ no YouTube, especificamente no trecho compreendido entre 7:8 e 20:16. Como
250 apontado pela atual Diretora de Ensino, Luana Teixeira, em seu preâmbulo na reunião, o
campus São João de Meriti vem, há algum tempo, oferecendo cursos de língua inglesa e
de língua espanhola em caráter de extensão que sempre mostraram excelente procura,
especialmente pelo público juvenil, não só para o aprendizado de uma língua estrangeira
como também no viés de preparação para o ENEM. A professora Luana reforçou que
255 Direção do campus mostra-se totalmente favorável e comprometida com a sua oferta.
Além disso, o curso foi apresentado no CoCam do campus São João de Meriti em

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 10 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


03/02/2021, tendo sido aprovado por unanimidade pela comunidade interna, o que apontou para a ampla aceitação de inseri-lo na área de Ensino pela modalidade FIC. A Prof.^a Maria Gabriela Mayworm de Castro iniciou a apresentação do curso, apontando as justificativas. Defendeu que o reconhecimento da língua inglesa como hegemônica nas áreas da economia, da política, no entretenimento e na academia reforçam a necessidade do oferecimento de curso gratuito aos cidadãos do entorno do campus para que tenham acesso aos conteúdos produzidos em inglês em todo o mundo. Apontou que o curso se propõe também a oportunizar espaços de discussão a fim de desenvolver o pensamento crítico nos estudantes, além da visão mais global de que o conhecimento vem de todas as partes e não de um único país, trazendo um panorama abrangente do conhecimento. A professora também destacou que o não oferecimento desse curso por uma instituição pública de qualidade seria contribuir para a exclusão social, digital e tecnológica desses cidadãos. Mencionando que, no Censo de 2010, a renda per capita do município era de 503,33, ela reforça que a língua inglesa pode ser uma importante ferramenta para auxiliar na inserção em um mundo do trabalho cada vez mais exigente. Por fim, traz um dado de 2019 da Secretaria Estadual de Educação da existência de apenas um curso FIC no município de São João de Meriti, um local que necessita de muito apoio para a qualificação profissional de seus moradores. Finalizada a apresentação, os conselheiros sentiram-se contemplados e nenhuma pergunta foi levantada. O campus Realengo foi designado para este parecer. II – ANÁLISE: Na análise do projeto pedagógico, constata-se que a proposta do Curso FIC em Inglês Básico apresentou os requisitos do Guia Pronatec de Cursos Fic, tais como a carga horária total de 162 horas, Ensino Fundamental I completo como escolaridade mínima e o perfil profissional de conclusão. Além disso, o campus possui uma avaliação concreta e positiva do curso com base na experiência de sua oferta anterior através da Extensão – alta procura e baixa evasão – o que está corroborado no documento de viabilidade assinado pelo Diretor Geral, solicitando especial atenção do CAET, pela fala de apoio da Diretora de Ensino na reunião, e pela aprovação por unanimidade no CoCam. Conclui-se, portanto, que não apresenta pendências de espaço físico, materiais de ensino e docentes. As bases teóricas de ensino-aprendizagem que sustentam os procedimentos didático-pedagógicos estão alinhadas com a proposta do curso e norteiam os objetivos apresentados, contextualizando o diferencial de se ter um cunho sócio-histórico em um curso de língua

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 11 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


inglesa. A concepção sócio-interacionista de ensino-aprendizagem se alinha com os princípios de Línguas para Fins Específicos (atualização da nomenclatura Inglês Instrumental) e com os pressupostos do Pós-método. Isso fica evidenciado na escolha de procedimentos metodológicos híbridos, ou seja, o professor irá utilizar métodos e técnicas de acordo com o que percebe ser mais adequado para um grupo de estudantes, e também na produção de material próprio em detrimento de materiais comerciais, visto que traz independência pedagógica para os docentes do curso. Entende-se, ainda, que o curso está condizente com o Relatório de Atuação e Planejamento do campus não apenas no sentido de que se insere no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, mas porque atende ao propósito de contribuir para uma qualificação profissional que não dicotomiza formação humana e formação profissional. Pelo contrário, ele propicia a ampliação da leitura de mundo por parte do estudante ao mesmo tempo que o prepara para um melhor posicionamento no mundo do trabalho. III – VOTO DO(S) RELATOR(ES): O voto desta relatora é pela aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Básico, mediante a sugestão de mudança, na página 12 do Projeto Pedagógico, da nomenclatura Inglês Instrumental – aliada a mitos criados no passado em relação a seus pressupostos – para a denominação Inglês para Fins Específicos. Este parecer foi aprovado pela maioria dos presentes. **Parecer da Proposta de criação de curso FIC Espanhol do Campus São João de Meriti:** O conselheiro Francisco Aragão Azeredo apresentou o seguinte parecer: “O presente parecer tem por objeto a Proposta do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico apresentada pelo campus São João de Meriti. A proposta foi pauta da 123ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 29 de setembro de 2021. I – HISTÓRICO: A apresentação da Proposta do Curso FIC em Espanhol Básico aos membros conselheiros do CAET foi introduzida pela Diretora de Ensino Luana Luna Teixeira, sendo conduzida pela professora Rosangela Lannes Couto Cordeiro na 123ª reunião, no dia 29 de setembro de 2021, cuja gravação, de acordo com o que estabelece a Portaria GR nº 200, de 11 de setembro de 2020 e modificada pela Portaria GR nº 253, de 11 de novembro de 2020, encontra-se disponibilizada no canal oficial do IFRJ no YouTube. Assim como mencionado pela Diretora de Ensino, Luana Teixeira, em suas considerações iniciais na reunião do CAET, o Campus São João de Meriti já oferece há algum tempo, cursos de idiomas, especificamente Inglês e Espanhol. Esta oferta vem

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 12 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


sendo oferecida em nível de Extensão, com retorno de uma grande procura pelo público local, em particular pelo público jovem, em vista não apenas do aprendizado de um novo idioma como também de uma maior preparação para o ENEM. Ao longo da apresentação, ficou evidente o interesse da comunidade do Campus pela inserção do curso na área de Ensino pela modalidade FIC. Dentre as justificativas apontadas para a implementação do curso, ficou clara a crescente importância do Espanhol no cenário internacional, em particular devido aos laços do Brasil com o restante da América Latina, onde esta é a língua predominante. Deu-se especial atenção ao caráter formativo global do indivíduo, sendo dada ênfase às disciplinas voltadas a uma formação ética do cidadão, bem como às questões culturais relacionadas ao aprendizado de um idioma. O curso busca dialogar com a inserção dos alunos no mundo globalizado, o que no caso do Espanhol inclui as interações já existentes entre alguns dos mesmos com falantes do idioma em outros países, em particular vizinhos latino-americanos como a Argentina. Lembrando que durante a mesma reunião foi apresentado curso do mesmo Campus voltado ao Inglês na mesma modalidade, é importante apontar que foram mencionadas as carências do município onde ele se encontra, de modo que este foi indicado como mais um argumento importante para a aprovação e implementação deste curso, visto que permite atender uma demanda que de outra forma se Ao término da apresentação, foi expressa a visão favorável por parte de alguns conselheiros do CAET pela aprovação do curso, não sendo o mesmo alvo de questionamentos no momento. O Campus São Gonçalo foi indicado para este parecer. II – ANÁLISE: Ao analisar o projeto pedagógico, foi percebido que a proposta do Curso FIC em Espanhol Básico apresentou os requisitos do Guia Pronatec de Cursos FIC, tais como a Carga Horária Total de 162 horas, Ensino Fundamental I completo como escolaridade mínima e o perfil do egresso como sujeito capaz de aprofundar seus estudos na área. Ficou claro também que o Campus apresentou subsídios para uma avaliação concreta e positiva do curso baseada na experiência anterior de suas iniciativas na Extensão, sendo verificada uma alta procura e baixa evasão. Tais indicadores são sustentados por elementos apresentados tais como o documento de viabilidade assinado pelo Diretor Geral, especial atenção do CAET e pelas falas de apoio da Diretora de Ensino na reunião. Assim sendo, viu-se que o mesmo não apresenta pendências de espaço físico, materiais de ensino e docentes. A proposta de ensino-aprendizagem apresentada está alinhada com os objetivos do curso, balizando o

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 13 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


conceito de ser um curso na área de idiomas que vai além da preocupação com o mero
aprendizado “gramatical” da língua, inserindo esse processo na formação do estudante
355 enquanto agente social. Da mesma forma, verifica-se no projeto uma flexibilidade de
adoção de métodos por parte dos docentes envolvidos, o que certamente colabora no
sentido de propiciar um melhor atendimento às especificidades que surgirão ao longo da
trajetória formativa do corpo discente. O curso apresentado se encontra em consonância
ao Relatório de Atuação e Planejamento do Campus, tanto por se enquadrar no Eixo
360 Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, como também por atender ao
propósito de contribuir para uma qualificação profissional além da dicotomia formação
humana e formação profissional. Pelo contrário, ele pretende contribuir no sentido de aliar
esses dois processos visando colaborar no trajeto formativo do estudante enquanto
sujeito inserido no mundo do trabalho e na sociedade. III – VOTO DO RELATOR: Este
365 relator vota pela aprovação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol
Básico do Campus São João de Meriti do Instituto Federal do Rio de Janeiro. Após
análise dos presentes, este parecer foi aprovado pela maioria. **Revisão dos
Regulamento de EPTMN e COCs:** O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho destacou
que a Pró-reitoria de Ensino tem contribuído nas discussões, pontou que, por falta de
370 quórum em algumas reuniões, esta revisão tem acontecido de forma lenta. **Parecer do
Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo
Integrado ao Ensino Médio, na modalidade EJA, do campus Niterói:** O conselheiro
Hugo Leoncio apresentou este parecer que segue: “O presente parecer tem por objeto
375 analisar o plano de curso do Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente
Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA do Campus Niterói sobre a
relatoria dos conselheiros CAET representantes do campus Eng. Paulo de Frontin e do
campus Nilópolis. A proposta deste parecer foi pauta da 123ª Reunião do Conselho
Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), que foi realizada de forma remota, no dia 29 de
setembro de 2021 (quarta-feira), das 14 horas às 18 horas. I – HISTÓRICO Na 119ª
380 reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico que ocorreu no dia 28 de
julho de 2021 a docente Etiane Araldi conduziu a apresentação do Curso de Formação
Inicial e Continuada de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na
Modalidade EJA do Campus Niterói. Essa apresentação mostrou que o estudo para a
confecção do plano de curso ocorreu entre os anos de 2017 e 2018 e esse trabalho

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 14 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


385 aconteceu em meio a um campus em implantação, com uma equipe nova e com pouca
experiência na modalidade EJA. Porém, todas essas adversidades foram sendo
suplantadas com o auxílio das seguintes parcerias: GT EJA IFRJ (FEJA), Núcleo de
estudos em EJA da UFF (NEDEJA), Coordenação de EJA da Secretaria Municipal de
Educação de Niterói e os espaços de articulação territorial no Sapê e no Caramujo. No
390 documento da proposta de curso consta que as atividades do campus Niterói foram
inicializadas em julho de 2016, com oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de
Trabalhadores (FIC). Em 2017, foram abertas as primeiras turmas do Ensino Médio
Técnico, na forma articulada Concomitante e Subsequente. A partir de 2019, iniciou-se a
oferta de cursos profissionais técnicos de Ensino Médio na forma integrada. Na 123ª
395 Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), que foi realizada de forma
remota, no dia 29 de setembro de 2021 (quarta-feira), das 14 horas às 18 horas, os
relatores supracitados deram o sinal positivo para a implementação do Curso de
Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na
Modalidade EJA do Campus Niterói. II – ANÁLISE A partir da leitura do Plano de curso,
400 esta comissão apontou as seguintes dúvidas, comentários e observações. 1. Eixos
Temáticos / Integração / Ementas p.19 O PC fala em eixos temáticos que orientarão as
disciplinas em cada semestre, tendo a disciplina Projeto Integrador como componente
curricular privilegiado para realizar a interdisciplinaridade. “Os conteúdos serão
trabalhados a partir dos questionamentos básicos e reflexões sobre quem somos e de
405 onde viemos, explorando noções de corpo, memória e identidade, por meio de histórias
de vida e referências ao contexto e inserção social dos alunos.” No entanto, essa
proposta não é verificada nas ementas das disciplinas, nem na disposição curricular (que
mantém o formato disciplinar inalterado). E, as ementas das disciplinas não dialogam com
o eixo temático do semestre. Não ficam claros, por exemplo, as relações entre
410 Componente curricular – Objetos de conhecimento – Objetivo para a área – Ênfase na
formação específica, que poderia ser uma forma de explicitar o pertencimento comum dos
saberes ao currículo. Como se trata da criação de um curso, essas ementas precisam
dialogar. O IFRJ vem num processo, difícil, de construção dos currículos integrados há
bastante tempo, pois lida com cursos já estabelecidos de longa data. Os novos cursos
415 poderiam ter um papel indutor da modificação dos já existentes. As ementas não
contemplam o que se projeta na p. 19. Elas não apresentam claramente um diálogo com

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 15 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021


os eixos que ocupam. 2. Projeto Integrador p.21 Continuando o tema do ponto anterior: “O desenvolvimento de projetos em todas as disciplinas terá como foco o processo de aprendizagem dos estudantes,” O Projeto Integrador é o elemento de integração proposto. Tem um perigo aí: manter as disciplinas numa estrutura tradicional e o Projeto Integrador ser uma soma das diferenças. p.23 A grade curricular mostra uma mescla de disciplinas técnicas/propedêuticas como a definição de integração. Outro ponto a ser debatido é a presença do projeto integrador em todos os semestres, normalmente, essa disciplina tem uma estrutura que demanda atividades de longo prazo, com a formação de grupos de estudos e um razoável embasamento das disciplinas técnicas. Uma possível sugestão é que o projeto integrador ocorra no segundo e no quarto semestre, dando assim, mais tempo para os alunos somarem os recursos necessários para a plena realização dessa disciplina. 3. Carga Horária do Curso / Semestre p.23 Por que o curso tem um total de 12 semanas/semestre, se o calendário tem 18 no curso semestral? Sobre a minutagem da hora/aula. Se a hora/aula é igual a 40 minutos, as disciplinas de 2 tempos equivalem a 1h20min, sabendo que o semestre tem doze semanas, essa disciplina vai ficar com 16 horas de carga horária final (as de 3 tempos teriam 24h). Acho que um esclarecimento sobre esse ponto é relevante. 40 minutos de hora/aula é permitido para cursos diurnos? O que justificaria essa diferença de 6 semanas? Ou haverá um calendário que termina diferente dos demais do IFRJ? O curso poderia ter 3 semestres, segundo sua carga horária. 4. Carga horária/disciplina Chama atenção a carga horária das disciplinas, todas com 8 tempos total. Essa é uma obrigação legal da modalidade EJA, ou uma opção do curso? Notamos uma grande quantidade de disciplinas por semestre (12 ou 13). Não seria conveniente condensar a carga horária das disciplinas para ter menos componentes por semestre? Ou, por outro lado, não seria o caso de produzir disciplinas que abrangessem (integrassem) diferentes componentes curriculares, conteúdos, a partir dos objetos comuns, ênfases... Da forma que se apresenta, a grade curricular não aparenta homogeneidade ou planejamento específico na distribuição das disciplinas no semestre. Para exemplificar esta observação, temos que: artes, educação física, química e física estão em todos os semestres, entretanto, biologia e geografia aparecem em três semestres, um a mais que sociologia e filosofia que foram alocadas em dois semestres. Essa falta de equilíbrio na divisão das disciplinas que possuem a mesma carga horária total pode gerar sobrecarga de conteúdo num mesmo semestre e,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 16 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

provavelmente, dificuldades na relação ensinar-aprender. 5. Avaliação p. 57 “dois
 450 aspectos que garantirão a implementação da avaliação diagnóstica no presente projeto. O
 primeiro diz respeito ao comprometimento [COMPROMISSO?] com uma ação pedagógica
 crítica e coerente, que vise a integrar os conteúdos disciplinares à realidade sociocultural
 dos discentes, consoante um trabalho pautado na transversalidade e na
 interdisciplinaridade. O segundo refere-se à construção coletiva de práticas de avaliação
 455 contínuas e cumulativas que permitam um encaminhamento político e decisório a favor da
 competência de todos para a participação democrática da vida social.” Como garantir
 isso? As ementas não apontam para essa prática. O PC deve apresentar explicitamente
 esses mecanismos. Por exemplo, avaliações propostas coletivamente, propostas a partir
 do PI (e não exclusivamente pela unidade disciplinar) seriam formas - explícitas no PC -
 460 para se garantir as formas de avaliações propostas. Não há tempo de reunião para os
 professores previamente definido. 6. Padronização da Bibliografia: No tópico 8.4 que é
 intitulado como: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (EMENTAS), percebe-se uma falta de
 padrão no uso da regra ABNT para poder escrever as referências bibliográficas básicas.
 Temos por exemplo: Artes I: GOMBRICH, E. H. A história da arte. 16. ed. Rio de Janeiro:
 465 LTC, 2013. Biologia I: AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. Biologia moderna. 1. ed.
 São Paulo: Moderna, 2016. Volume 1. 240p. Física I: DOCA, R. H. BISCOLOLA, G. J.
 VILLAS BÔAS, N. Tópicos de física: volume 1. São Paulo: Saraiva, 2012. Nas disciplinas:
 informática aplicada I e informática aplicada II, a bibliografia básica: COSTA, Renato da.
 Informática para concursos. Niterói: Impetus, 2016. Trata-se de um livro voltado
 470 exclusivamente para prestar concursos, o que chama a atenção no plano de um curso de
 EMI. Nas disciplinas: Inglês instrumental I e inglês instrumental II, temos dicionários
 compondo as referências básicas. O dicionário pode ser uma referência bibliográfica ou
 ele é um recurso didático? Na disciplina de empreendedorismo, a referência básica:
 GADOTTI, Moacir. Economia solidária como práxis pedagógica. São Paulo: Instituto
 475 Paulo Freire, 2009. Está com o seguinte link de acesso:
<https://www.scribd.com/document/68495115/Economia-SolidariaComo-Praxix-Pedagogic-A-Moacir-Gadotti>.
 Essa metodologia que também foi usada nas referências
 complementares é permitida? Na disciplina de biologia I, nas referências complementares,
 aparece a bibliografia: NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de
 480 Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Essa bibliografia é, normalmente, usada no

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 17 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

ensino superior. Algumas disciplinas usaram apenas uma referência complementar, existe um número mínimo predeterminado? Algumas bibliografias são antigas (1993, 2006, 2008, etc), é interessante referenciar materiais mais recentes. 7. Ementas As ementas de algumas disciplinas (química, física, português, matemática etc.) não estão descrevendo conteúdos programáticos? Em uma disciplina acadêmica, ementa é um breve resumo, onde se faz a apresentação clara, concisa e objetiva do que se vai estudar e os procedimentos a serem realizados em uma determinada disciplina/atividade. Nesse resumo se coloca, também, a articulação com a grande área do conhecimento teórico-prático envolvida no Curso. Ao elaborar a ementa, deve-se observar as seguintes orientações técnicas: a) os conceitos e procedimentos essenciais da disciplina/atividade são apresentados sob a forma de frases nominais (frase sem verbo). Ex. análise dos procedimentos de...; compreensão dos conceitos de...; descrição e catalogação das principais espécies de... b) a redação é contínua, sendo desnecessário que os tópicos sejam elencados em itens (um abaixo do outro); c) a ementa não deve ser confundida com rol de assuntos constantes no item “Conteúdo Programático” do Plano de Ensino. As ementas das disciplinas/atividades são conteúdos curriculares e devem constar do Projeto Político-Pedagógico do Curso, como parte obrigatória. (ORIENTAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE PROJETO POLÍTICOPEDAGÓGICO, PROGRAD, UNESP) A correlação das ementas com os macrotemas indicados no PC não ficam claras. EXEMPLO: No primeiro módulo a disciplina de Química I indica os seguintes conteúdos “Modelos atômicos. Tabela periódica. Metais e ametais. Reações químicas. Ligações químicas. Geometria molecular” cujo macrotema é EU E MEU COTIDIANO. O conteúdo aparenta estar muito formal e amarrado, sem indicar a relação com outras disciplinas e com o macrotema em si. Considerando o público ao qual se destina é importante que o projeto apresentado deixe claro essas correlações e sua importância para que isso não se perca com o tempo e o trabalho se torne mais do mesmo, isto é, um curso onde as disciplinas não dialogam e o estudante não se sentem estimulados. 8. Dúvidas específicas: p.21 “Para auxiliar essas práticas [de integração e interdisciplinaridade], o campus promoverá, também, atividades de formação continuada em serviço para o corpo docente (repete na p.22)” O que seria essa “formação continuada em serviço”? Como seria oferecida? Quando seria oferecida? Está contemplado no programa do curso como sua parte constitutiva? 9. Dúvidas em geral p. 41 A palavra fluxograma não é muito

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 18 de 18	124ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 13/10/2021

515 apropriada, afinal, o plano de curso traz o fim do pré-requisito e, assim, não seria mais adequado trocar o termo fluxograma por mapa de disciplinas? p.56 Como funciona o aproveitamento de estudos e o reconhecimento de competências prévias? Como funciona isso na prática? III – VOTO DO(S) RELATOR(ES) Após a análise do documento: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA. EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS. Os relatores indicam a aprovação, 520 porém, condicionada aos esclarecimentos e as alterações. Relatores deste parecer: Ana Paula Santos da Conceição, Hugo Monsores Leoncio, Affonso Celso Thomaz Pereira e Leandro Mendes de Oliveira. Este parecer foi aprovado pela maioria dos presentes.

Discussão sobre obrigatoriedade de manutenção das APNPs e sobre seu papel no contexto de retorno presencial escalonado indicado pelas diretrizes da reitoria: A 525 Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon realizou a apresentação “Diretrizes para retorno gradual das atividades presenciais no IFRJ”, pontou que aconteceram diversas reuniões com reitor e com as comissões locais dos diversos campi para o retorno gradual. Reforçou que o presente cenário é de pandemia apesar dos índices de mortalidade terem diminuído. Esclareceu que no retorno gradual, as condutas de higienização continuarão 530 presentes com revisão frequente para a permanência das atividades presenciais nos campi. Pontuou a relevância da reorganização pedagógica nos campi para o atendimento de docentes e de discentes neste novo cenário. O conselheiro João Carlos Escoteguy Filho apresentou suas preocupações relacionadas às questões que envolvem o retorno gradual. O conselheiro Otávio Henrique Rodrigues Meloni pontuou as questões 535 concernentes ao possível retorno das aulas presenciais na cidade de seu campus e suas consequências. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon declarou que irá elaborar uma nota a ser divulgada amplamente com as principais informações pedagógicas para o melhor retorno possível. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião às 18 horas e vinte e três minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, 540 Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.